



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.325 DE 04 DE JUNHO DE 1985.

Declara entidade de utilidade pública

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública -
a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL, --
"APAE".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmital, 04 de junho
de 1985.


ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

Publicação na Diretoria do Expediente da Pre--
feitura Municipal de Palmital, em 4 de junho de 1985.


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO